



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 003, DE 03 DE MARÇO DE 2022, AO CONTRATO 001/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NOS SEGUINTESSISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA: CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO, CONTEMPLANDO AINDA A CONVERSÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE PESSOAL.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.860.019/0001-70, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Santos Dumont, n.º 198, na Cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Presidente, ALAN GONÇALVES MAIA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.979.642-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.509.098-55; residente e domiciliado na Alameda Osvaldo Cruz, 584, Centro, na cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, CEP: 17.790-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 36.729.529/0001-98, com endereço na Pc. João Francisco Menezes, n.º 138, casa B, Jd Brasil – Porto Feliz/SP, representada por seu Diretor, o Senhor **ÉRICO MARCEL ORDINE**, portador do CPF n.º 260.586.098-10 e Cédula de Identidade RG n.º 26.760.173-6, denominada doravante **CONTRATADA**, têm entre si ajustado e **CONTRATADO** o Termo Aditivo que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, de **14.03.2022 a 13.03.2023**, nos termos do Contrato originário, firmado em 01 de março de 2019, com vigência a partir de 14.03.2019, em conformidade com o Convite n.º 001/2019, Processo n.º 001/2019 e **Termo Aditivo de Cisão e Sucessão assinado em 14 de agosto de 2020**, Lei de Licitações e Contratos n.º 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL-01.031.002.2002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CÂMARA - 3.3.90.40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



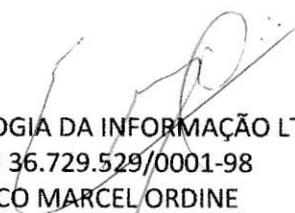
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas nas cláusulas contratuais entabuladas pelas partes contratantes.

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias.

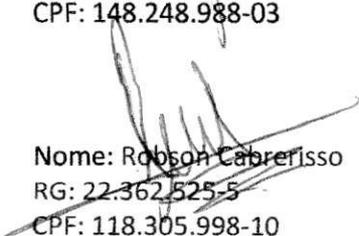
Pracinha, 03 de março de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
CONTRATANTE
CNPJ n.º 01.860.019/0001-70
ALAN GONÇALVES MAIA
PRESIDENTE


4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 36.729.529/0001-98
ÉRICO MARCEL ORDINE
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Aclione Pereira da Silva Brito
RG: 26.295.637-8
CPF: 148.248.988-03


Nome: Robson Cabrerisso
RG: 22.362.525-5
CPF: 118.305.998-10



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**

CONTRATADO: **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NOS SEGUINTE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA: CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO, CONTEMPLANDO AINDA A CONVERSÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE PESSOAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pracinha/SP, 03 de março de 2022.



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ALAN GONÇALVES MAIA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.509.098-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ALAN GONÇALVES MAIA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.509.098-55

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ALAN GONÇALVES MAIA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.509.098-55

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ÉRICO MARCEL ORDINE

Cargo: DIRETOR

CPF: ° 260.586.098-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ALAN GONÇALVES MAIA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.509.098-55

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



GESTORE(S) DO CONTRATO:

Nome: ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO

Cargo: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CPF: 148.248.988-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: PARECER JURIDICO

Nome: LUCIANO CIRILO OLIVEIRA DE SÁ

Cargo: PROCURADOR JURIDICO

CPF: 268.883.748-66

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP

FONE/FAX 018 3552 1152.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 001/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO

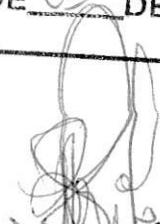
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA.

CONTRATADA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de software, nos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Contabilidade Pública e Tesouraria; Portal da Transparência; Administração de Pessoal e Patrimônio.

DO OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14.03.2022 a 13.03.2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - Secretaria da Câmara Municipal-01.031.002.2002 – Manutenção da Atividade da Secretaria - 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Permanecendo inalteradas todas as condições e disposições pactuadas no instrumento em questão. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Lucélia, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Termo Aditivo. DISPOSIÇÕES FINAIS: A íntegra do presente Termo Aditivo está à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. DATA: 03/03/2022. ASSINATURAS: ALAN GONÇALVES MAIA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha-Contratante e 4R Tecnologia da Informação Ltda. Contratada.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO LUGAR DE COSTUME (MURAL)
PRACINHA/SP, 03 DE 03 DE 2022


Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03